



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL/RS

DECRETO Nº 2.514 - 07/12/2017.

Determina expediente interno na esfera administrativa municipal da Secretaria Municipal da Fazenda.

Enfª FÁBIA RICHTER, Prefeita do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de aplicação de rotinas de encerramento do exercício de 2017 e abertura do exercício financeiro de 2018 seja realizada tanto na esfera financeira quanto na Administrativa,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica determinado expediente interno na esfera Administrativa Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, nos setores de Arrecadação, Contabilidade, Fiscalização, Setor de Compras e Tesouraria no período de 02 a 14 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Cristal,
07 de dezembro de 2017.**

**Enfª FÁBIA RICHTER,
Prefeita Municipal.**

Registre-se e publique-se,

**ALTAIR MADRUGA MENDES
Secretário Municipal - SMARH.**